



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

LEI Nº 1430, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

*Suplementa Verba Orçamentária na Lei nº 1388-06, de 19 de dezembro de 2006.*

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verba orçamentária na Lei nº 1388-06, de 19 de dezembro de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

**SUPLEMENTA VERBA:**

0708.23.695.0094.2090-339030000000- Material de consumo (282) R\$ 2.000,00

0708.23.695.0094.2090-339039000000- Outros serviços de terc- pessoa jurídica (285) R\$ 8.724,23


**TOTAL – R\$ 10.724,23**

Art.2º Servirá de cobertura para os respectivos créditos o excesso de arrecadação conforme anexo, no valor de R\$ 10.724,23.

**TOTAL – R\$ 10.724,23**

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 10 de abril de 2007.

  
**HENRIQUE EDILBERTO PORTO**  
**VICE-PREFEITO**  
Resp.p/Exp.Cfe.Port. 116-2007

Registre-se e Publique-se  
Em 10 de abril de 2007

  
**Marcius Fabien Silva Nemitz**  
Secretário de Governo e Planejamento

**Rua Walter Jobim 171 CEP 97.640 – 000 – Fones: (55) 3256 – 1140 – 1160 – 1230- 2420**  
**Gabinete do Prefeito 3256- 1122 – Fax: 3256 - 2417**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**JUSTIFICATIVA:**


Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade de suplementar verba orçamentária na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desporto para ajustes no orçamento, conforme excesso de arrecadação.

Pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e aprovem o referido Projeto de Lei.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 10 de abril de 2007.

  
HENRIQUE EDILBERTO PORTO  
VICE-PREFEITO  
Resp.p/Exp.Cfe.Port. 116-2007

BANRISUL  
 AGENCIA 0713 - MANOEL VIANA  
 CONTA.: 04.026582.0-0  
 NOME.: PM M VIANA FUNDO MUN TURISMO

DATA:30/03/2007

## PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA		
SALDO LIVRE.....R\$		3.524,35
TOTAL LIVRE.....R\$		3.524,35
FUNDOS RESGATE AUT.....R\$		7.199,88
TOTAL DISPONIVEL.....R\$		10.724,23

## INVESTIMENTOS BANRISUL

CONTA INVESTIMENTO	0713 33.853229.0-9
SALDO.....	0,00
FUNDO BANRISUL AUTOMATICO POSICAO EM 30/03/2007	
VALOR DA COTA.....	1,61624
QUANTIDADE DE COTAS	4.455,59784
VALOR LIQ. P/RESGATE	7.201,30

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR OP.	DB
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----				
	SALDO ANT EM 23/03/2007		4.124,61	
++	MOVIMENTOS MAR/2007			
28	CHEQUE POR CAIXA 921747		600,26-	
	SALDO NA DATA		3.524,35	

----- EXTRATO ATE AS 10:35 DE 30/03/2007 -----